

Prefeitura Municipal de Taubaté

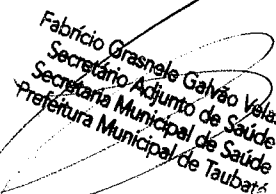
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Mario Celso Pellogia, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado o **SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA - CASA DA CRIANÇA "ONDINA AMADEI BERINGHS"**, inscrita no CNPJ sob nº. 72.299.001/0001-90, com sede na Praça Coronel Vitoriano, 99, Centro, Taubaté - SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Edésio da Silva Santos, RG nº. 14.398.926-1 e CPF nº. 064.767.638-90, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 22.035/17 – Dispensa de Chamamento Público nº. 49/18**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação celebrado entre as partes em 24/04/18, que tem por objeto a conjugação de esforços das instituições signatárias, na intenção de atender gratuitamente às gestantes, nutrizes e recém nascidos para orientações relativas à amamentação e doação de leite humano no Banco de Leite Humano da Casa da Criança, e disponibilizar gratuitamente tratamento e prevenção aos problemas de saúde causados pela obesidade e sobrepeso infanto-juvenil, através do Programa Viva Leve, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


MARIO CELSO PELLOGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE


Fabrício Grasiele Galvão Velasco
Secretário Adjunto de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


EDÉSIO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

Testemunhas:


Meire Heller Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946